



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 460/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova a inclusão da Rua Valdevir de Oliveira Guena, no trecho entre a Rua Roraima e Avenida Paschoalino Pedrazzoli, no programa de eliminação de pontos escuros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de setembro de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que somos procurados constantemente com a queixa dos munícipes sobre pontos escuros em todo o Município;

Considerando que este vereador foi acionado por moradores da circunvizinhança do trecho em questão, que informaram que o problema existe desde a criação do Bairro Jardim dos Ipês, que a legislação da época facultava ao loteador colocar ou não iluminação em ruas onde não tinham lotes voltados para a rua. Informaram ainda que há algum tempo, em função da escuridão do referido trecho, tem trazido insegurança aos moradores, principalmente para as crianças e idosos, que tem evitado sair à noite com medo de serem abordados.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que promova a inclusão da Rua Valdevir de Oliveira Guena, no trecho entre a Rua Roraima e Avenida Paschoalino Pedrazzoli, no programa de eliminação de pontos escuros, evitando assim, transtornos e diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

